

**PUBLICADO**Jornal: *Diário Eletrônico*Edição: *1.834*Página: *21 - 23*Data: *10, 11, 2021*Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31**LEI Nº 997/2021**

**SÚMULA:** Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2021

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2021.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2021, um crédito adicional especial no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:

I - Inclusão de rubricas de despesa na dotação orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	
06.002	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA	
06.002.26.782.2601.101 1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO	
4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	125.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>125.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>125.000,00</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

**I – ANULAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001	CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0401.2.003	Atividades do Gabinete do Prefeito	
9 - 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	5.423,50
	<b>TOTAL</b>	



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

		<b>5.423,50</b>
<b>02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
<b>02.002</b>	<b>ASSESSORIA JURIDICA</b>	
<b>02.002.04.092.0401.2.004</b>	<b>Atividades da Assessoria Jurídica</b>	
12 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	3.472,88
	<b>TOTAL</b>	<b>3.472,88</b>
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO</b>	
<b>03.001.04.122.0401.2.080</b>	<b>Atividades do Departamento de Patrimônio</b>	
19 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	835,35
20 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
21 – 3.3.90.40.00.00 – 1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	150,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.085,35</b>
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>03.002.04.122.0401.2.006</b>	<b>Atividades do Gabinete do Secretário de Administração</b>	
24 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias - Pessoal Civil	2.783,81
	<b>TOTAL</b>	<b>2.783,81</b>
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>03.002.04.122.0401.2.007</b>	<b>Atividades do Departamento de Recursos Humanos</b>	
28 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	4.120,00
29 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	574,95
	<b>TOTAL</b>	<b>4.694,95</b>
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO</b>	
<b>03.003.04.122.0401.2.009</b>	<b>Atividades do Departamento de Compras e Licitações</b>	
35 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias - Pessoal Civil	1.653,75



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

36 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	4.648,77
39 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	3.391,00
	<b>TOTAL</b>	<b>9.693,52</b>
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E</b>	
	<b>ENCARGOS GERAIS</b>	
<b>03.004.04.122.0401.2.014</b>	<b>Atividades do Departamento de Serviços</b>	
	<b>Gerais</b>	
48 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias - Pessoal Civil	2.756,25
51- 3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>14.756,25</b>
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>04.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TESOURARIA</b>	
<b>04.001.04.123.0401.2.015</b>	<b>Atividades do Gabinete do Secretário de</b>	
	<b>Finanças</b>	
58 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias - Pessoal Civil	3.974,00
59 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	2.549,50
60 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	5.352,00
	<b>TOTAL</b>	<b>11.875,50</b>
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>04.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TESOURARIA</b>	
<b>04.001.04.123.0401.2.016</b>	<b>Atividades do Departamento de Tesouraria</b>	
66 – 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	6.000,00
67 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanentes	2.348,00
	<b>TOTAL</b>	<b>8.348,00</b>
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>04.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>	
<b>04.002.04.121.0401.2.017</b>	<b>Atividades do Departamento de</b>	
	<b>Contabilidade</b>	
70 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias - Pessoal Civil	3.307,50
74 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanentes	9.620,60
	<b>TOTAL</b>	<b>12.928,10</b>
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>04.005</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO</b>	



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

<b>04.005.04.129.0401.2.018</b>	<b>Atividades do Departamento de Tributação</b>	
78 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	5.362,50
81 – 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	5.512,50
	<b>TOTAL</b>	<b>10.875,00</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
<b>07.001.12.364.1201.2.095</b>	<b>Atividades de Apoio ao Ensino Superior Municipal</b>	
165 - 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	22.063,14
166 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>37.063,14</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>125.000,00</b>

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (16/11/2021).

  
**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Gestor Municipal